



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.429 **De 22 de janeiro de 2025**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.255.052,43 (cinco milhões duzentos e cinquenta e cinco mil cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 5.957 de 21 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.255.052,43 (cinco milhões duzentos e cinquenta e cinco mil cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), no orçamento vigente nas seguintes dotações.

(417) 01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.39.00R\$ 4.682.018,64
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: APS – Incremento Temporário

(434) 01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.39.00R\$ 573.033,79
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Manutenção da Atenção Básica

TOTAL:R\$ 5.255.052,43

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro apurado no ano anterior no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) referente a Portaria GM/MS nº 4654 de 28 de Junho de 2024;

II - superávit financeiro apurado no ano anterior no valor de R\$ 532.018,64 (quinhentos e trinta e dois mil dezoito reais e sessenta e quatro centavos) referente a Portaria GM/MS N° 1688 de 23 de Junho de 2022;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10429/2025

III - superávit financeiro apurado no ano anterior no valor de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil reais) referente a Emenda nº 31350015;

IV - superávit financeiro apurado no ano anterior no valor de R\$ 573.033,79 (quinhentos e setenta e três mil trinta e três reais e setenta e nove centavos) referente à IGM-SUS Resolução SS 11 de 30 de Janeiro de 2024;

TOTAL:R\$ 5.255.052,43

Art. 3ª Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 22/1/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71A3-FD87-EAE5-4E8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 22/01/2025 15:51:21
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/71A3-FD87-EAE5-4E8E>